

CHAMADA PÚBLICA DEX Nº 09/2023

Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Programa Estratégico do Decanato de Extensão: **Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo.**

O Decanato de Extensão torna pública a seleção de estudantes interessados (as) em atuar no projeto “Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo” na condição de bolsista de extensão.

1. DA APRESENTAÇÃO

Os Programas Estratégicos do Decanato de Extensão possuem duração anual e são regulamentados pela Resolução 22/2000 do Conselho Universitário da Universidade de Brasília.

O Programa Estratégico **Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo** tem a finalidade de receber alunos da Educação Básica do DF e Entorno, aproximando esses estudantes da Universidade e estimulando sua participação em processos seletivos da UnB. Os bolsistas selecionados participarão semanalmente na recepção das escolas, reuniões de equipe e atividades previamente elaboradas pela equipe do projeto.

2. DOS OBJETIVOS

A Universidade de Brasília (UnB) entende que é seu papel colocar-se à disposição da sociedade e promover o ensino, a pesquisa e extensão com o propósito de construir respostas para atender às demandas sociais urgentes e fortalecer a educação pública e democrática como direito fundamental de um povo.

A presente chamada tem o objetivo de apoiar a participação dos discentes de graduação na promoção de visitas de alunos pelo campus Darcy Ribeiro permitindo que a Universidade cumpra com o seu dever social na promoção de espaços de interlocução e democratização do conhecimento.

3. DOS REQUISITOS DO (A) BOLSISTA

3.1 DOS REQUISITOS GERAIS

3.1.1 Ser estudante devidamente matriculado (a) em curso de graduação na Universidade de Brasília;

3.1.2 Não possuir vínculo familiar de qualquer espécie com o(a) coordenador(a) do PROJETO ao qual se vincula;

3.1.3 Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;

3.1.4 Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para realizar as atividades de extensão;

3.1.5 Possuir disponibilidade para reuniões online e/presencial, além de contato via Teams e whatsapp, conforme escala previamente acordada;

3.1.6 Não receber remuneração em quaisquer outros programas institucionais (PIBIC, PIBID, monitoria, estágio na UnB, etc.) durante a vigência da bolsa de extensão, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS;

3.1.7 Não possuir pendências - acadêmicas ou administrativas - relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em Projetos ou Programas vinculados ao DEX;

3.1.8 Possuir computador/notebook com acesso à internet, que permita realizar as tarefas solicitadas pela comissão do projeto;

3.1.9 Possuir conhecimento em Word, Excel, Canva e disponibilidade para aprimorar o aprendizado dessas ferramentas;

3.1.10 Possuir conhecimento de gerenciamento de redes sociais como Instagram, Facebook e outras, bem como criação de conteúdo para essas redes.

3.1.11 Participar do curso de formação às terças e quintas do mês de maio no período matutino.

3.2 DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.2.1 Espera-se as seguintes atitudes do/a estudante:

- a) Boa comunicação, respeito e cordialidade
- b) Comprometimento, organização e proatividade
- c) Interesse em buscar conhecimento (participação em cursos ou ações para capacitação)
- d) Aptidão para desempenhar satisfatoriamente relacionamento organizacional e trabalho em equipe.
- e) Desenvoltura para planejamento e produção voltada às redes sociais.

4. DAS BOLSAS E VAGAS

4.1 Serão ofertadas 06 (seis) bolsas de extensão, financiadas pelo Decanato de Extensão.

4.2 A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de 7 (sete) meses.

4.3 A atuação dos/as bolsistas se dará de 01/06/2023 a 31/12/2023.

4.4 Para as vagas desta chamada pública será criado cadastro reserva com o triplo de vagas ofertadas, caso haja candidato (a) inscrito (a).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será composta de 3 etapas: classificatória, que consiste em pontuação de acordo com os critérios disponibilizados no item 5.2; eliminatória, que consiste na participação do Curso de formação para os bolsistas conforme critérios do item 6; entrevista de caráter eliminatório.

5.2 Os critérios de seleção são:

1) Ser estudante dos cursos de graduação da UnB: arquitetura, turismo, história, sociologia, geografia, comunicação	1 ponto
2) Ter participado de projetos de extensão da UnB como bolsista ou voluntário	0,5 ponto para cada projeto (máximo 1 ponto)
3) Ter participado como monitor na SU 2022 com carga horária de 15 horas ou 30 horas.	15 horas:0,5 ponto 30 horas:1 ponto
4) Conhecimento em Word e Excel e Canva	Word:0,25 Excel:0,25 Canva:0,5
5) Habilidade em: a) Youtube b) Facebook c) Instagram	Youtube:0,25 Facebook:0,25 Instagram: 0,5
5)Curso de Formação para Bolsistas (eliminatório)	3 pontos
6) Entrevista (eliminatório)	Até 2 pontos

5.3 Serão classificados/as e/ou selecionados/as os/as candidatos/as com a maior pontuação.

5.4 Serão considerados como critérios de desempate, na seguinte ordem:

- a. em primeiro lugar, ter participado como monitor na SU 2022;
- b. em segundo lugar, ter participado de projetos de extensão como bolsista ou voluntário;

c. em terceiro lugar, o(a) candidato(a) que estiver em semestre mais avançado, de acordo com o número de matrícula;

d. em quarto lugar, o (a) candidato (a) que esteja inserido nos programas de Assistência Estudantil.

5.5 Apenas serão consideradas válidas as participações em atividades de extensão que estejam institucionalizadas e com frequências lançadas pelos(as) coordenadores(as) no Sistema de Extensão (SIEX) e no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA).

5.6 Não será convocado para a entrevista o discente que não for aprovado no curso de formação, não obtiver frequência mínima de 75% ou nota inferior a MS, e que não obtiver pontuação que o identifique entre os 18 primeiros na ordem de classificação.

5.7 Nos dias 27 e 28 de abril serão informados por e-mail os dias e horários do Curso de Formação. Posteriormente, o DEX convocará, também por e-mail, os estudantes selecionados para uma entrevista presencial.

6. CURSO DE FORMAÇÃO PARA OS BOLSISTAS

6.1 O Curso de formação tem como finalidade preparar os bolsistas para recepção dos alunos das escolas públicas do DF bem como capacitá-los na propagação do diversificado conhecimento sobre a Universidade de Brasília;

6.2 É obrigatória a participação do(a) candidato em todas as etapas deste curso de formação, cuja data e horário será comunicada via e-mail para todos os inscritos. A não participação acarretará na eliminação do candidato, exceto em casos de problemas de saúde com comprovação de atestado médico.

6.3 O curso ocorrerá no período matutino, às terças e quintas do mês de maio de 2023;

6.4 A frequência mínima exigida para aprovação é de 75% (setenta e cinco) por cento.

6.5 A menção mínima exigida na avaliação final é de MS.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições estarão abertas a partir de **19 de abril de 2023 até às 23h59 do dia 26 de abril de 2023.**

7.2 Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em: <https://forms.gle/oJt61XN9smf3dHeE6>

7.3 Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição será considerada como válida a última.

7.4 A data, horário e local do curso de formação e da entrevista serão enviadas via email, conforme item 5.6.

8. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

8.1 O resultado provisório será divulgado na data provável de 25 de maio de 2023,

no site do Decanato de Extensão (<http://www.dex.unb.br/edital-vivencias>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será pelo número de matrícula.

8.2 O prazo para recorrer do resultado provisório será na data provável de 26 de maio até às 23h59 de 28 de maio de 2023. O recurso deverá ser enviado para o e-mail projetovivenciaunb@gmail.com com o título RECURSO BOLSISTA Chamada DEX 09/2023.

8.3 O resultado final será divulgado na data provável do dia 30 de maio de 2023, no site do Decanato de Extensão (<http://www.dex.unb.br/edital-vivencias>). O resultado será por ordem de classificação e a identificação do (a) candidato (a) será pelo número de matrícula.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

9.1 Cabe ao (à) bolsista selecionado(a) cumprir as 15h semanais, sendo que deverá ter disponibilidade as terças e quintas no turno matutino e, eventualmente, no turno vespertino.

9.1.1 As demais horas disponíveis poderão ser realizadas de forma remota e o bolsista deverá estar totalmente disponível nos horários acordados com a chefia.

9.2 Ao (À) bolsista cabe auxiliar o(a) coordenador(a) do projeto e demais membros nos trabalhos administrativos de planejamento, organização, execução e apoio nos eventos do Decanato de Extensão, direcionados ao público interno e externo do DEX/UnB.

9.3 O (a) bolsista não atuará com o Sistema Eletrônico de Informação (SEI), reservada esta atribuição ao (à) coordenador (a) e demais membros do projeto, docente ou servidor (a) do DEX.

9.4 A lista de frequência deverá ser assinada nos períodos presenças, conforme escala acordada com a chefia, e as eventuais faltas deverão ser comunicadas por e-mail, com o atestado médico anexado, em até 2 (dois) dias contados da data do afastamento.

9.5 O (a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo (a) coordenador (a) do projeto, devidamente justificado mediante relatório, será desligado (a) e substituído (a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

9.6 O princípio da cordialidade deve reger o relacionamento entre bolsista e coordenação do projeto. Qualquer caso de desvio de atribuição ou tratamento que fere o princípio da cordialidade deve ser comunicado imediatamente ao Decanato de Extensão para que a situação seja avaliada e tomadas as providências cabíveis, caso seja procedente.

10. DAS HORAS EM EXTENSÃO

10.1 Será atestada a participação do (a) estudante bolsista pelo Decanato de Extensão, para fins de concessão de horas em extensão no histórico escolar, mediante o cumprimento do item 9 da Resolução do CEPE nº 60/2015.

10.2 O (a) estudante que participar em mais de um Programa ou Projeto de Extensão de Ação Contínua concomitantemente receberá horas em extensão relativas a apenas uma participação, conforme Resolução CEPE nº 60/2015.

10.3 Serão integralizadas, no máximo, 60 (sessenta) horas em extensão por semestre acadêmico, no histórico escolar discente, obedecendo às orientações da Unidade Acadêmica de origem do (a) estudante e a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE nº 60/2015.

10.4 A atuação de 15 horas por semana, conforme itens 3.1.4 e 9.1, se refere à compensação financeira da bolsa de extensão, mas para efeitos de creditação em histórico escolar, a Resolução CEPE 60/2015 estabelece que a creditação máxima por semestre letivo é de 60 horas.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O(a) bolsista selecionado(a) deverá acessar o **SIGAA** e no caminho Bolsas > Oportunidades de Bolsas, fazer a pesquisa por bolsas do tipo extensão e escolher o projeto de interesse: “**Vivência UnB: Escola e Universidade em diálogo**”.

OBS: O(A) estudante deve preencher a informação do cadastro único no SIGAA mesmo que não faça parte ou não esteja em situação de vulnerabilidade, pois é uma exigência do sistema. Na resposta 17 (dezesete), se não tiver código do cadastro único, apenas informar o número zero (0).

11.2 O(a) bolsista selecionado(a) deverá assinar digitalmente o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, elaborado no SEI por membro do projeto e liberado para assinatura externa do/a estudante até o dia **05 de junho de 2023**.

11.3 O (a) bolsista selecionado(a) que não assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

11.4 É de total responsabilidade do (a) estudante extensionista acompanhar o resultado da seleção nas mídias oficiais do DEX.

11.5 Dúvidas sobre esta chamada pública podem ser esclarecidas pelo e-mail projetovivenciaunb@gmail.com com o título “DÚVIDAS SOBRE CHAMADA PÚBLICA Vivência UnB”.

Brasília, 19 de abril de 2023.

Alexandre Pilati
Diretor Técnica de Extensão
Coordenador Geral do Projeto

Kely Reis
Coordenadora Adjunta do Projeto